LEO SOUZA
VEREADOR POR NATAL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº ___/2025

"Dispõe sobre a indicação ao Poder Executivo Municipal para a expedição de decreto regulamentar para a instalação de dispositivos de suporte para bicicletas (transbike) nos veículos integrantes do sistema de transporte coletivo urbano do Município de Natal e dá outras providências"

Art. 1º - Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal a expedição de decreto regulamentar determinando que a totalidade da frota de ônibus destinada ao transporte coletivo de passageiros no Município de Natal seja dotada de suportes apropriados para o transporte de bicicletas (transbike), em observância às diretrizes de mobilidade urbana sustentável.

§ 1º - Os suportes para bicicletas deverão ser instalados na parte traseira ou dianteira dos ônibus, conforme normas de segurança do trânsito e especificações técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes.

§ 2º - Os editais de licitação expedidos após a vigência deste decreto deverão prever a obrigatoriedade dos suportes, especificando quais linhas serão atendidas pelo serviço de transbike.

Art. 2º - As empresas concessionárias e permissionárias do transporte coletivo terão o prazo de dois anos, a contar da publicação do decreto, para adequação integral ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º - O não cumprimento do disposto nesta indicação implicará na aplicação de penalidades a serem definidas pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2025

Gabinete do Vereador Léo Souza
Câmara Municipal de Natal/RN - R. Jundiaí, 546 - Tirol
gabineteleosouza@gmail.com | (84) 99610-1234

LEO SOUZA
VEREADOR POR NATAL

JUSTIFICATIVA

A instalação de suportes para bicicletas nos veículos que compõem o sistema de transporte coletivo urbano do Município de Natal configura medida estratégica voltada à promoção da intermodalidade, incentivando a utilização da bicicleta como meio de transporte complementar ao modal rodoviário coletivo.

O município de Natal enfrenta desafios estruturais no âmbito da mobilidade urbana, tornando imprescindível a adoção de políticas públicas sustentáveis que privilegiem tanto a eficiência do transporte público quanto o fortalecimento da mobilidade ativa. Ademais, a infraestrutura cicloviária da cidade ainda se revela insuficiente para atender à crescente demanda dos usuários de bicicleta, razão pela qual a possibilidade de integração entre modais, viabilizada pela instalação de suportes específicos nos ônibus, amplia as alternativas de deslocamento, conferindo maior acessibilidade e autonomia aos ciclistas.

Nesse contexto, a presente indicação visa instar o Poder Executivo à implementação do sistema transbike no transporte coletivo municipal, medida que se alinha aos princípios da mobilidade urbana sustentável e contribui para a construção de uma cidade mais inclusiva, eficiente e acessível.

Léo Souza
Vereador

Gabinete do Vereador Léo Souza
Câmara Municipal de Natal/RN - R. Jundiaí, 546 – Tirol
gabineteleosouza@gmail.com | (84) 99610-1254